



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 934/2013

São Luís, 14 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3819/2013,

CONSIDERANDO que a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo deixou de viajar, no período de 6 a 10/8/2013, para participar de compromissos institucionais, em face da necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GVP Nº 26, de 15/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Fortaleza/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Desembargadora Presidente ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, a fim de participar do II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, dia 7/8/2013, em Brasília, e do Seminário Cearense – Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, nos dias 8 e 9/8/2013, em Fortaleza, bem como a Portaria GP Nº 890, de 6/8/2013, que havia retificado a primeira para constar o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 7 a 10/8/2013, considerando a desistência da Desembargadora Presidente em participar do evento em Brasília, em virtude da imperiosa necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE